

INDICAÇÃO Nº 546/20

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine à Secretaria Municipal competente propor uma parceria com os proprietários rurais que utilizam a ponte do Córrego Japi, objetivando a manutenção e conservação da mesma, bem como a colocação de cascalhos ou resíduos de construção em toda estrada, principalmente nos pontos críticos.

Plenário Vereador José Ikeda,

30 de novembro de 2020.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Vereadora